

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Ofício nº. 0018-CEV-PA, de 27 de junho de 2016, do Membro da Comissão Estadual da Verdade no Pará, constante no Processo nº. 2016/264969; considerando os termos do Ofício nº. 298-GAB, de 30 de junho de 2016, do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, constante no Processo nº. 2016/270980; considerando o disposto no art. 2º da Lei nº. 7.802, de 31 de março de 2014, que "Cria a Comissão Estadual da Verdade e Memória no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e dá outras providências"; considerando o Despacho Analítico nº. 485/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO CÉSAR FONTELES DE LIMA FILHO (Matrícula nº. 57215207/2) do cargo em comissão de Membro Representante do Comitê Paraense pela Verdade, Memória e Justiça, bem como da função de Conselheiro Membro da Comissão Estadual da Verdade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2016

Substitui membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no artigo 15 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências";

considerando as indicações contidas no Ofício nº. 1775/2016-GAB, de 20 de junho de 2016, da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/261793;

considerando o Despacho Analítico nº. 477/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Saúde os representantes abaixo relacionados:

I - SEGMENTO DE

ASSOCIAÇÃO DE SALVA VIDAS - ASDAVIDAS USUÁRIO

Titular: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO

Suplente: GESSYNAEL DA SILVA REIS

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, os representantes a seguir indicados:

I - SEGMENTOS DE USUÁRIO

ASSOCIAÇÃO DE SALVA VIDAS - ASDAVIDAS

Titular: GESSYNAEL DA SILVA REIS

Suplente: MARTA RODRIGUES PORTILHO

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2016

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto nos arts. 6º, parágrafo único, e 7º, ambos da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

Considerando o Decreto de 2 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.838, de 3 de março de 2015, que nomeou membros das entidades governamentais para integrarem o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, biênio 2015/2017;

Considerando o Decreto de 12 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.905, de 15 de junho de 2015, que nomeou membros das entidades não governamentais para integrarem o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, biênio 2015/2017;

Considerando o Decreto de 26 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.916, de 29 de junho de 2015, o Decreto de 18 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.975, de 21 de setembro de 2015, e o Decreto de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.016, de 20 de novembro de 2015, que substituíram membros de entidades governamentais e não governamentais para integrarem o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, biênio 2015/2017;

Considerando o teor do Ofício nº. 175/2016/CEAS/PA e do Ofício nº. 192/2016/CEAS/PA, que solicitam a substituição de membros representantes de entidades governamentais e não governamentais que integram a atual composição do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, biênio 2015/2017; considerando o Parecer nº. 476/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, os representantes a seguir relacionados:

ENTIDADE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,

EMPREGO E RENDA - SEASTER

Suplente: LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL

- CTB

Titular: MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO

Suplente: JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Decreto

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, os representantes a seguir relacionados:

ENTIDADE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,

EMPREGO E RENDA - SEASTER

Suplente: KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB

Titular: JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Suplente: MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º (biênio 2015/2017).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 989465

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço e no período de 1º a 15 de julho de 2016, as férias concedidas a MICHEL MENDES DURANS DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por intermédio do Decreto datado de 5 de julho de 2016, publicado no DOE nº. 33.163, de 6 de julho de 2016,

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 18 de julho de 2016, as férias regulamentares concedidas ao TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, por intermédio do Decreto datado de 5 de julho de 2016, publicado no D.O.E. nº. 33.163, de 6 de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 16 de julho de 2016, as férias concedidas mediante Decreto datado de 8 de junho de 2016, publicado no D.O.E. nº. 33.145, de 10 de junho de 2016, a ANDRÉ LUTZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, a se ausentar de suas funções no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2016, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, Diretor de Tecnologia da Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 6 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 25 de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

considerando a exoneração de Paula Francinete de Oliveira Furtado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILSON DO SOCORRO COSTA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 25 de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCÍLIO PORTELA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

considerando a exoneração de Debora Paula Santos Marcelino,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 6 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 989467

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria nº 437/2016-PGE.G. Belém, 21 de julho de 2016.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Camila Farinha Velasco dos Santos, Procurador do Estado, id. Funcional 5902999/2 e Márcio Santa